



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N. ° 003/2013.

Data de 23 de Janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, o dia **11 de fevereiro de 2013 (segunda feira) e dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta feira) no período matutino**, a exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal, 23 de janeiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.